



# Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal n.º 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA GP n.º 015/2020.

#### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe Do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

#### RESOLVE

**Art. 1.º.** Nomear o Senhor **DANIERIK XAVIER DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 3.264.797 – 2ª via SSDS/PB e inscrito no CPF sob o n.º 069.960.424-96, para o cargo em comissão de Assessor de Vigilância Ambiental, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2020.

**Art. 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 05 de março de 2020.

**ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS**  
PREFEITO

### PORTARIA GP n.º 016/2020.

#### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe Do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

#### RESOLVE

**Art. 1.º.** Exonerar o Senhor **JEFERSON DOUGLAS DA SILVA**, matrícula 201713, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Solidário, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 05 de março de 2020.

**ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS**  
PREFEITO

### PORTARIA GP n.º 017/2020.

#### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe Do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

#### RESOLVE

**Art. 1.º.** Nomear o Senhor **JEFERSON DOUGLAS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 069.960.424-96, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Recurso Humanos, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 05 de março de 2020.

**ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS**  
PREFEITO

### PORTARIA GP n.º 018/2020.

#### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe Do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

#### RESOLVE

**Art. 1.º.** Nomear a Senhora **ANA PAULA BERNARDO DA SILVA**, portadora do RG n.º 4.431.415 SSDS/PB e inscrita no CPF sob o n.º 713.647.024-28, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Solidário, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2020.

**Art. 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 05 de março de 2020.

**ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS**  
PREFEITO

## PORTARIA GP n.º 020/2020.

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO USO DO MUNICÍPIO.**

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e na Lei n.º 8.883 de 06.06.94

CONSIDERANDO a situação que se encontra os bens móveis, pertencentes à Prefeitura Municipal do Camalaú/PB, recebidos da Administração anterior, cuja recuperação causaria gastos injustificáveis, tendo em vista, o estado que se encontram, sendo antieconômica ao município;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

**RESOLVE:**

**Art. 1** - Constituir Comissão composta pelos seguintes membros:

EVERALDO RODRIGUES PEREIRA – matrícula 0507-1;

ANTONIO BEZERRA DA SILVA – matrícula 0050-1;

HIELSON BRUNO BEZERRA DA SILVA – matrícula 201706.

**Art. 2** - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização do bem inservível, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 10 (dez) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

**Art. 3** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4** – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 05 de março de 2020.

**ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS  
PREFEITO**

## PORTARIA GP n.º 021/2020.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PARA ATUAR NO PROCESSO LICITATÓRIO, LEILÃO N.º 001/2020.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e na Lei n.º 8.883 de 06.06.94

CONSIDERANDO a necessidade realização de um leilão público para Alienação de Bem Móvel inservível ao uso do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1** – Nomear o Senhor **MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS**, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o n.º 10/2014, para conduzir o Leilão que será realizado nesta Prefeitura.

**Art. 2** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 05 de março de 2020.

**ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS  
PREFEITO**